

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º687/2011** – O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com os fundamentos das disposições da Portaria 815, de 03.08.2009, no Diário da Justiça de 05.08.2009, alterada pela Portaria 264, de 25.02.2010, no Diário da Justiça de 25.02.2010, e de conformidade com o Processo nº 8511008-50.2011.8.06.0000, DESIGNAR o Des. José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE, para viajar à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião com a Ministra Eliana Calmon – Corregedora do CNJ, no dia 31 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$426,96 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508658-89.2011.8.06.0000, RESOLVE designar CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO, Diretor de Divisão de Segurança da Informação, Matrícula nº 5198.1/2, para substituir FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação, símbolo GAJ-1, Matrícula nº 201571.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias no período de 30/04/2011 a 29/05/2011, sendo 26(vinte e seis) dias de férias alusivas ao ano de 2010 (30/04/2011 a 25/05/2011) e 04(quatro) dias de férias alusivas ao ano de 2011 (26/05/2011 a 29/05/2011). TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 6972011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 8505760-06.2011.8.06.0000 e 850.5771-35.2011.8.06.0000,

RESOLVE lotar o servidor RODRIGO XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO, Analista Judiciário, Matrícula nº 5584.1/9, atualmente lotado no na Secretaria da 6ª Turma Recursal, no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 701/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4397464-86.2010.8.06.0001, RESOLVE conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a partir da data de publicação desta Portaria, para LORENA DE AGUIAR COELHO SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2668.1/7, em virtude de haver sido designada, mediante Portaria nº 643/2010 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, publicada em 03 de novembro de 2010, para exercer a função de Auxiliar de Conciliador do Anexo da 3ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N°631/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **BARBALHA - CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 1087 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

**PORTARIA N°658/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. CESAR MOREL ALCANTARA, Juiz de Direito do